

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UNIDADE: SANTA CATARINA

Data de início da vigência: 1/05/2018

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança.

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo Cargo Efetivo (4)
<b>Cargos em Comissão</b>		
Chefe de Gabinete da Presidência (1)	18.433,23	7.373,29
Diretor Geral Administrativo (1)	18.433,23	7.373,29
Diretor Geral Judiciário (1)	18.433,23	7.373,29
DASU-10 (2)	16.941,11	6.776,44
DASU-9	14.753,18	5.901,27
DASU-8	13.654,56	5.461,82
DASU-7	13.279,31	5.311,72
DASU-6	13.034,07	5.213,63
DASU-5	9.927,93	3.971,17
DASU-4	7.386,37	2.954,55
DASU-3	5.570,00	2.228,00
DASU-2	4.488,43	1.795,37
DASU-1	3.675,25	1.470,10
<b>Funções Gratificada</b>		
FG-1 (3)	1.674,48	0
FG-2 (3)	1.187,36	0
FG-3 (3)	913,35	0

(1) Percebe mais 20% do vencimento do cargo, a título de gratificação de representação, nos termos da Lei Complementar Estadual

(2) Percebe mais 15% do vencimento do cargo, a título de gratificação de representação, nos termos da Lei Complementar Estadual

(3) Gratificação de Função que é acrescida ao vencimento do cargo efetivo

(4) O servidor optante pelo vencimento do cargo efetivo percebe, além deste, uma gratificação equivalente a 40% do vencimento do cargo comissionado, nos termos do artigo 92 da Lei Estadual 6.745/85

